

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 15 DE março 2016
PRESIDENTE 1º SEI

REQUERIMENTO Nº 40 /2016

Requeiro a mesa, satisfeitas as formalidades regimentais para que seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta com o setor competente, envie a esta **CASA DE LEIS** as seguintes informações referente a **EMPRESA F.M DE SOUSA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS**:

1- Quanto ao CONTRATO 139/2015, PREGÃO PRESENCIAL 64/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO 16.079/2015.

OBEJTO: Fornecimento de projetos educacionais e reunião de acompanhamento para alunos e professores da Prefeitura Municipal de Ibiúna.

- a) Qual o valor do contrato?
- b) Qual o prazo de vigência?
- c) Cópia do contrato.
- d) Analítico financeiro.

JUSTIFICATIVA

Compete ao vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, conforme art. 227, § 1.º do Regime Interno desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,

EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Rubens Xavier de Lima
Vereador PV

Dalberon Arrais Matias
DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR